



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>01/10/2021</u>	

REQUERIMENTO Nº 038/2021

Solicita informações referentes ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para a prevenção do Covid-19 nas escolas municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que as aulas na rede pública municipal foram adiadas sob a alegação de que os equipamentos de proteção individual não teriam sido entregues nas escolas, e que os mesmos teriam por objetivo garantir a segurança dos professores em suas atividades presenciais.

Considerando que o referido assunto foi tratado através da Circular nº 004/2021, de 15 de fevereiro de 2021, de autoria do Diretor de Educação, Sr. Paulo Dias do Carmo, onde o mesmo condiciona o retorno das atividades presenciais ao recebimento dos equipamentos de segurança.

Considerando que as medidas preventivas de segurança para enfrentamento da pandemia da COVID-19 no ambiente escolar devem incluir todos os profissionais que prestam serviço nesses locais, incluindo-se desde os professores, até os inspetores, secretários, diretores, merendeiras, auxiliares de limpeza, e etc.

Portanto, em face da precípua função fiscalizatória inerente ao cargo de Vereador, cumpre-nos apresentar o presente Requerimento, como forma de saber se os devidos cuidados estão sendo tomados em relação as medidas preventivas e enfrentamento da pandemia e se todos os profissionais atuantes no ambiente escolar estão sendo assistidos e protegidos pela Administração Municipal.

Posto isto, Diego Gouveia da Costa, Newton Dias Bastos, Marcos Roberto Martins Arruda e José Alexandre Pierroni Dias,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar relatório com a lista de funcionários de cada unidade educacional do Município, informado o nome e o cargo exercido.

2. Em face do retorno às atividades presenciais, informar se foram fornecidos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, em quantidades suficientes, para proteção de TODOS os funcionários das escolas Municipais.

3. Informar a quantidade exata de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's que foram distribuídos, em cada unidade educacional do Município, até o dia 24/02/2021.

4. Encaminhar cópia de documentos que comprovem o recebimento dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's pelas unidades educacionais.

5. Informar se a segurança dos funcionários que já estavam trabalhando nas escolas, antes do dia 18/02/2021, já estava sendo assegurada, já que a Circular nº 004/2021 comunicou o adiamento das atividades presenciais devido à falta de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's aos Professores.

6. Em caso positivo informar como a segurança dos demais profissionais estava sendo assegurada.

7. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
24 de fevereiro de 2021

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA em 25/02/2021 15:45:00. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código B4B4-B6M3-E6X-5-EZV8

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROTOCOLO Nº CETSUR 24/02/2021 - 14:22 2393/2021 /cmj-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812 em 25/02/2021 15:45:00
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código B454-B6M3-E8X5-E2N8

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CIRCULAR DEC Nº 04/2021

De 15 de fevereiro de 2021

PAULO DIAS DO CARMO, Diretor do Departamento de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte CIRCULAR:

CONSIDERANDO as medidas preventivas de enfrentamento da pandemia da COVID 19 adotadas pela administração pública da Estância Turística de São Roque;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às unidades escolares os equipamentos de proteção individual para uso dos professores em suas atividades presenciais;

CONSIDERANDO que os equipamentos adquiridos ainda não foram entregues pelas empresas vencedoras das licitações;

Comunica às unidades escolares que:

- I. Fica adiado o início das atividades presenciais dos professores, determinada para o dia 18 de fevereiro pela Circular 02/2021, até que os equipamentos de proteção individual sejam devidamente entregues nas escolas.
- II. A data de início das atividades presenciais fica condicionada ao recebimento dos equipamentos e será oportunamente comunicada.

Paulo Dias do Carmo

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Departamento de Educação e Cultura

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46883962812 em 25/02/2021 15:45:00
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código B4B4-B6M3-EBXS-EZN8